



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO  
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000  
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471  
gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 56**

NOMEIA O COMITÊ  
ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA  
POLÍTICA RESPONSÁVEL POR  
ACOMPANHAR E MONITORAR A  
EXECUÇÃO DA POLÍTICA  
MUNICIPAL DE  
ALFABETIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 231/2026  
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do município de São Geraldo.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização, conforme previsto no Decreto nº 231/2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

| NOME                                | MATRÍCULA | FUNÇÃO                                                              |
|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Ivanilda Cristina de Queiroz Santos | 363       | Secretária Municipal de Educação                                    |
| Mônica Maria Medina Fagundes        | 1298      | Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada |
| Graziele Corrêa Amorim              | 1658      | Diretor Escolar                                                     |
| Elizabete do Carmo Mayrink Godoi    | 1840      | Diretor Escolar                                                     |
| Dulcemarques Silva                  | 1830      | Diretor Escolar                                                     |
| Teresinha Cristina de Barros        | 1721      | Supervisora Pedagógica                                              |



## MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000

CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

[gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br](mailto:gabinetesg@saogeraldo.mg.gov.br)

|                                            |      |                             |
|--------------------------------------------|------|-----------------------------|
| Almeida                                    |      |                             |
| Sirlene Silveira Sousa                     | 553  | Supervisora Pedagógica      |
| Rozemeire Maria da Silva                   | 369  | Gestor da Educação Especial |
| Érica Aparecida Chumbinho Alves            | 875  | Gestor da Educação Especial |
| Tamires Simião Coutinho                    | 1490 | Coordenador de creche       |
| Heloisa da Cruz Ferreira                   | 297  | Professor                   |
| Alessandra Aparecida da Silva Reis         | 1794 | Professor                   |
| Natália Eva Medeiros de Freitas            | 1572 | Professor                   |
| Ana Carla Marques                          | 1831 | Professor                   |
| Talita Naimara Guedes Vargas<br>Nascimento | 2082 | Psicóloga                   |

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São Geraldo, 27 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal